PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 519/17

Considerando o Programa de Valorização do Servidor Municipal de Salvador, o qual, mantém convênios e parcerias com diversas instituições públicas e privadas, com a proposta de facilitar o acesso de servidores e seus dependentes a uma série de benefícios, sobretudo nas áreas de educação e saúde,

Considerando que é possível a realização de novos convênios com outras instituições que não constam da relação constante no site, haja vista que muitas delas foram criadas após a construção desse programa, em 2015,

Considerando que tal Programa não trata expressamente que os ocupantes de cargos comissionados também estão contemplados nessa ação de valorização funcional

Considerando que é possível firmar novos convênios com vários outros SALÕES DE BELEZA, esparsos em vários bairros, além dos constantes do rol atual, de forma a corroborar com o reconhecimento da necessidade de tratamento de beleza e o empoderamento feminino de várias moradoras de Salvador, que residem em bairros diversos,

Considerando que é possível firmar novos convênios com várias outras AUTO-ESCOLAS, localizadas em vários bairros de Salvador, além das constantes do rol atual, de forma a incentivar o servidor público a se qualificar para a atividade de motorista,

Considerando que é possível firmar novos convênios com várias outras ACADEMIAS, localizadas em vários bairros de Salvador, considerando que os servidores residem em bairros distintos, com vias a corroborar com as políticas de melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais,

Considerando que é possível firmar novos convênios com várias outras UNIVERSIDADES E FACULDADES, localizadas em vários outros bairros de Salvador, haja vista que existem servidores municipais que estudam em entidades que não constam do rol atual do Programa, de forma que os servidores possam ser beneficiados, inclusive, com relação ao valor dispendido,

Considerando que é possível que firmar novos convênios com outras empresas de CURSOS DE IDIOMAS, de forma que os servidores tenham outras opções, inclusive com melhor qualidade e localizadas em outros bairros de Salvador,

Considerando que é possível firmar novos convênios com outras empresas de PASSAGENS AÉREAS, de forma que os servidores tenham opção por melhores preços, considerando ainda que existem localidades que são servidas unicamente por um tipo de companha aérea,

Considerando que é possível firmar novos convênios com empresas outras de SERVIÇOS DE TÁXI, de forma que os servidores residentes nos mais diversos bairros, tenham opção mais próxima, e, quiçá, com valor reduzido,

Considerando que é possível firmar novos convênios com várias outras FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, de forma a trazer outras opções aos servidores, inclusive com relação a preços,

Considerando que é possível firmar novos convênios com várias outras ÓTICAS, de forma a trazer outras opções aos servidores, inclusive com relação a preços, e localização,

Considerando que não haverá nenhum prejuízo ao erário ou comprometimento orçamentário e financeiro à Administração Pública Municipal a realização de novos convênios com as instituições supra, de forma a atualizar o Programa de Valorização do Servidor Municipal, contribuindo com a satisfação, motivação e qualidade de vida, além de haver o aprimoramento e atualização de uma política pública municipal de excelentes resultados para os servidores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que através da Secretaria competente, proceda ao estudo de viabilidade para firmar novos convênios com outras empresas dos nichos supra relacionados, de forma a atualizar e aprimorar o Programa de Valorização Municipal, incluindo nele expressamente a extensão aos servidores ocupantes de cargos comissionados.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

ROGÉRIA SANTOS